



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2079 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 510, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de manutenção das principais rampas de acesso às calçadas do município.
2. As rampas de acesso às calçadas — que deveriam garantir mobilidade segura para pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinho e qualquer cidadão — estão desgastadas, quebradas ou simplesmente mal-executadas em vários pontos da cidade. Isso vira um teste de coragem no dia a dia e exclui quem mais precisa de acessibilidade. É um problema antigo, básico e fácil de resolver se houver vontade de fazer o certo. Manter essas rampas em condições decentes não é favor, é obrigação. Ajustar, nivelar e recuperar os pontos principais já traz um impacto direto na circulação e na dignidade de quem caminha pela cidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício